

PROCESSO SELETIVO SENAC 2017



PORTARIA /SENAC/Nº 150/2017

PROCESSO SELETIVO - COMUNICADO 08/2017

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo no município de Redenção-PA conforme o Comunicado nº 08/2017.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO III

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	EDUARDA RIBEIRO DE SOUSA MOURA	99,0	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	ARIELTOM FROES MORAES	97,0	APROVADO E CLASSIFICADO
3º	RAQUEL CARDOSO DE PAULA	96,0	APROVADO
4º	JOZILENE ALVES OLIVEIRA CRUZ	92,0	APROVADO
5º	MAÍRA HOSANA COELHO SOARES	89,0	APROVADO
6º	ANA LUCIA DE BRITO CUNHA	84,0	APROVADO
7º	EMILIANE RODRIGUES CORREA	80,0	APROVADO
8º	RAFAELLY NASCIMENTO DA CRUZ	79,0	APROVADO
9º	MARCELIO EMILIO DE SOUSA RUFINO	78,0	APROVADO
10º	MARIA NATALIA DE ANDRADE RODRIGUES	75,0	APROVADO
11º	WASHINTON LUIZ GOMES DOS SANTOS FILHO	72,0	APROVADO
12º	WELLINGTON DE SOUSA SILVA	71,0	APROVADO
13º	EDNALDO SEVERINO DA SILVA JUNIOR	69,0	APROVADO
14º	MARIA GESSICA RODRIGUES FERREIRA DAMASIO	68,0	APROVADO
15º	MARCOS MOTA ARAUJO	67,0	APROVADO
16º	EVERSON CAVALCANTE MACHADO	66,0	APROVADO
17º	FRANKS MARQUES SILVA COUTINHO	65,0	APROVADO

De acordo com o item 3.1.1 do Comunicado 08/2017 “O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 5.3 do Comunicado 08/2017, “A classificação final gera para o candidato a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da instituição, dentro do prazo de validade do processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos.”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 08/2017.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo Seletivo, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 08 de setembro de 2017.